



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 139/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 201/21-CMV  
**Vereador Fabio Damasceno**  
Processo administrativo nº 2386/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo:** 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Ref. C.I. nº 210/2021-SAJI

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 201/2021, de autoria do Vereador Fábio Damasceno, que solicita informações sobre o protocolo nº 2.386/2021, passamos a expor:

1. A lei mencionada acima está sendo cumprida?

**Resposta:** Até o presente momento não.

2. Existem parceiras, com pessoas jurídicas para este programa?

**Resposta:** Prejudicada.

3. Caso positivo, onde foram instalados esses totens?

**Resposta:** Prejudicada.

4. Caso negativo, o poder executivo pretende colocar em vigor? A partir de quando?

**Resposta:** A exemplo de muitas outras iniciativas, a atual gestão, após conhecer melhor o teor da lei citada, buscará junto à respectiva Secretaria a adoção de medidas que visam efetivar a aplicação do dispositivo legal.

G.P., em 18 de fevereiro de 2021



**OSVALDO LUIZ DE ROCCO**

Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete da Prefeita